

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

VIGÉSIMO TERCEIRO /

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
136/2012 / (CONCORRÊNCIA Nº
005/2012) / QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A
EMPRESA CONSTRUTORA MECAL
LTDA /

Termo aditivo ao Contrato nº 136/2012, celebrado em 28/05/2012, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA MECAL LTDA**, CNPJ n.º 05.852.464/0001-40 – Inscrição Estadual nº 0010258740086, com endereço Rua Barão do Rio Branco, nº 1.838 - Centro, na cidade de Patos de Minas – MG, aqui representada pelo Sr. Antônio Paulo Caldeira, CPF 129.794.146-20, nacionalidade brasileiro, portador de Carteira de Identidade MG-1.221.610, órgão expedidor SSP/ MG, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, que por força do presente instrumento e do disposto no art. 57, §1º, IV da Lei 8.666/93, processo nº 11658/2018 de 20/07/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

Ficam prorrogados os prazos de vigência do contrato e de execução do objeto do contrato até **31/12/2018**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 26 de julho de 2018.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTORA MECAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

